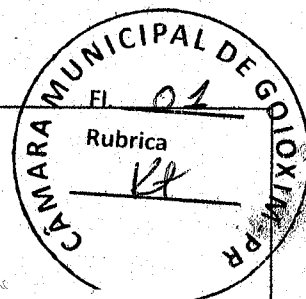


CÂMARA DE GOIOXIM – PR

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR
PROTOCOLO Nº097/2026

24 / 08 / 2026 HORA
Relouse Rocha Santana
PROTOCOLO

INTERESSADO**LEGISLATIVO MUNICIPAL****ASSUNTO****DECRETO Nº005/2026****ENCAMINHAMENTO**

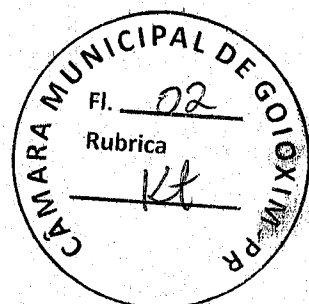
	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	24/08/2026	Ass. Adm		13			
2	24/08/2026	Ass. Câmara	May D.D.	14			
3	25/08/2026	publicação		15			
4				16			
5				17			
6				18			
7				19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



DECRETO N.º 005/2026

Dispõe sobre a decretação de luto no âmbito da Câmara Municipal de Goioxim, a suspensão de sessão ordinária e a convocação de sessão extraordinária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Jair Mendes, tio da servidora Heloisa Rocha Fontoura, integrante do quadro de servidores da Câmara Municipal de Goioxim;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Elvira Conrado Baptistel, avó do cônjuge da servidora Paula Eloíse Bativa Baptistel, pessoa que lhe era muito próxima e por quem nutria profundo vínculo afetivo, sendo considerada por ela como uma avó;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar e solidariedade desta Casa Legislativa para com as servidoras e seus familiares neste momento de dor;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das atividades legislativas em razão do período de luto;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado 1 (um) dia de luto no âmbito da Câmara Municipal de Goioxim, em razão das perdas.

Art. 2º Fica suspensa a Sessão Ordinária prevista para o dia 25 de agosto de 2026.

Art. 3º Na data prevista no artigo anterior, a Câmara Municipal permanecerá com suas atividades internas, ficando os servidores à disposição para a realização de trabalhos internos e atividades administrativas essenciais, sem atendimento ao público.

Art. 4º Fica convocada Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Goioxim para o dia 27 de agosto de 2026, às 9h30min, para apreciação das matérias constantes da pauta.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Goioxim, 24 de agosto de 2026.

Marizele Uchak
Visentin

Vaz: 02346143901

MARIZELE UCHAK VISENTIN VAZ

PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinado eletronicamente por Marizele Uchak Visentin
Vaz: 02346143901
Data: 2026/08/24 15:30:07
Total PDF: 10 de 10
Data: 2026/08/24 15:30:07
Total PDF: 10 de 10

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, **ARILDO GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, para gozá-las de 01/09/2026 a 30/09/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme art. 84 e seguintes da Lei Complementar nº 11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".
Goioerê – Paraná, 24 de agosto de 2026.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:0763BE8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convênio/repasse	Data	Valor
SECRETARIA NACIONAL TESOUREIRO	SIMPLES NACIONAL	24/08/2026	R\$ 100.064,80

Goioerê, 24 de agosto de 2026.

ISABELA ZABOT ROCHA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Hellen Izzo Palicer Cairos
Código Identificador:12A985C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
DECRETO Nº 005/2026

Dispõe sobre a decretação de luto no âmbito da Câmara Municipal de Goioxim, a suspensão de sessão ordinária e a convocação de sessão extraordinária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Jair Mendes, tio da servidora Heloisa Rocha Fontoura, integrante do quadro de servidores da Câmara Municipal de Goioxim;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Elvira Conrado Baptistel, avó do cônjuge da servidora Paula Eloise Bativa Baptistel, pessoa que lhe era muito próxima e por quem nutria profundo vínculo afetivo, sendo considerada por ela como uma avó;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar e solidariedade desta Casa Legislativa para com as servidoras e seus familiares neste momento de dor;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das atividades legislativas em razão do período de luto;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado 1 (um) dia de luto no âmbito da Câmara Municipal de Goioxim, em razão das perdas.

Art. 2º Fica suspensa a Sessão Ordinária prevista para o dia 25 de agosto de 2026.

Art. 3º Na data prevista no artigo anterior a Câmara Municipal permanecerá com suas atividades internas, ficando os servidores à disposição para a realização de trabalhos internos e atividades administrativas essenciais, sem atendimento ao público.

Art. 4º Fica convocada Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Goioxim para o dia 27 de agosto de 2026, às 9h30min, para apreciação das matérias constantes da pauta.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Goioxim, 24 de agosto de 2026.

MARIZELE UCHAK VISENTIN VAZ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:96C669B

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 39/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 39/2026
PROCESSO Nº 81

LICITAÇÃO: Dispensa Eletrônica nº 39/2026 (Lei nº 14.133, de 2021, Art. 75, inciso II).

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de rastreamento e monitoramento veicular via satélite e rede móvel (GPS/GSM/GPRS), em tempo real e de forma ininterrupta, para 42 (quarenta e dois) veículos da frota oficial do Município de Goioxim/PR

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Goioxim, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 01.607.627/0001-78.

LOCAL: Sistema LICITANET (<https://licitanet.com.br/>).

DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 25/08/2026.

DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 31/08/2026 - das 8:00h às 14:00h.

INFORMAÇÕES: através do protocolo digital acessível no site oficial do Município ou através do e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município www.goioxim.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Goioxim, 24/08/2026.

FLÁVIO BALDUINO SOARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:36CD69FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 250/2026